

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2023

OBJETO – Aquisição de 8.000 chaveiros ecológicos para distribuição às crianças que visitam o Ecomuseu Jorge Baleeiro de Lacerda.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

FORNECEDOR: FAMA PLACAS LTDA - ME
CNPJ Nº: 03.568.900/0001-28

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	86254	CHAVEIRO ECOLÓGICO fabricado em MDF 3mm. Produto atóxico. Personalização em impressão a laser com logo do Ecomuseu Jorge Baleeiro de Lacerda. Despesas de entrega por conta do contratado.	8.000	UN	1,98	15.840,00

Valor total dos gastos com o Processo de dispensa de licitação nº 26/2023: R\$ 15.840,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.
Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão/PR, 23 de fevereiro de 2023.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 03A3-B5AE-C763-65D6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO (CNPJ 77.816.510/0001-66) VIA PORTADOR CLEBER FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 23/02/2023 14:26:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/03A3-B5AE-C763-65D6>

			MEDIDA			
001	9	85798	ESPALTO PLAINADO DE PINHEIRO BENEFICIADO DE 2ª ATÉ 20 CM (LARGURA) – SOB MEDIDA	M3	15,00	3.000,00
001	10	85799	ESPALTO PLAINADO DE PINUS BENEFICIADO ATÉ 20 CM (LARGURA) – SOB MEDIDA	M3	15,00	1.800,00
001	11	85800	ASSOALHO DE PINUS BENEFICIADO	M2	400,00	48,00
001	12	85801	RIPA TERÇA PARA COBERTURA DE PINUS 5X5X3 RIPA TERÇA PARA COBERTURA DE PINUS 5X5X3	UN	500,00	5,90

Francisco Beltrão, 23 de fevereiro de 2023.

SAMANTHA PECOITS

Sistema de Registro de Preços - SRP

ANTONIO CARLOS BONETTI

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:9127803D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2023

OBJETO – Contratação de empresa para fornecimento e instalação de toldos de lona tipo cortina, no prédio do Ecomuseu Jorge Baleeiro de Lacerda, incluindo o fornecimento de material e mão de obra.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

FORNECEDOR: KELLY ROBERTA TRAPP LTDA

CNPJ Nº: 22.360.896/0001-52

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Valor Total R\$
1	86068	Confeção e instalação de toldo tipo cortina em lona retrátil, cor marrom, com janela transparente centralizada, incluindo instalação. Medidas: 5,70m x 2,85m.	01	2.380,00
2	86069	Confeção e instalação de toldo tipo cortina em lona retrátil, cor marrom, com janela transparente centralizada, incluindo instalação. Medidas: 5,50m x 2,85m.	01	2.235,00
3	86070	Confeção e instalação de toldo tipo cortina em lona retrátil, cor marrom, com janela transparente centralizada, incluindo instalação. Medidas: 4,30m x 2,85m.	01	1.790,00
Total				R\$ 6.405,00

Valor total dos gastos com o Processo de dispensa de licitação nº 25/2023: R\$ 6.405,00 (seis mil, quatrocentos e cinco reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão/PR, 23 de fevereiro de 2023.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:4DEEB80F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2023

OBJETO – Aquisição de 8.000 chaveiros ecológicos para distribuição às crianças que visitam o Ecomuseu Jorge Baleeiro de Lacerda.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

FORNECEDOR: FAMA PLACAS LTDA - ME

CNPJ Nº: 03.568.900/0001-28

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	86254	CHAVEIRO ECOLÓGICO fabricado em MDF 3mm. Produto atóxico. Personalização em impressão a laser com logo do Ecomuseu Jorge Baleeiro de Lacerda. Despesas de entrega por conta do contratado.	8.000	UN	1,98	15.840,00

Valor total dos gastos com o Processo de dispensa de licitação nº 26/2023: R\$ 15.840,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão/PR, 23 de fevereiro de 2023.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:16C87FF7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2023

OBJETO: – Prestação de serviços de médicos generalistas, para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família - ESF, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 6(seis) meses, de acordo com o chamamento nº 15/2022.
Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe:

CONTRATADA: MLT CLÍNICA MÉDICA LTDA
CNPJ Nº: 49.168.501/0001-70

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Mensal R\$	Valor Total R\$
2	86231	Serviços de médico generalista para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais. Maria Laura Triches - CRM-PR nº 51849	06	Mês	15.123,95	90.743,70

Valor total dos gastos com o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 14/2023: R\$ 90.743,70 (noventa mil, setecentos e quarenta e três reais e setenta centavos).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito nos contratos.
Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão/PR, 23 de fevereiro de 2023.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:604B7762

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **PAULO FRITZEN & CIA LTDA.**

ESPÉCIE: Contrato nº 177/2023 - referente a Pregão nº 143/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO de peças automotivas para manutenção preventiva e corretiva de mecânica, elétrica, hidráulica, revisões e afins, incluindo o fornecimento e troca de peças originais e genuínas e de reposição e acessórios, de veículos leves, médios, pesados e motocicletas, da frota da municipal e do corpo de bombeiros.

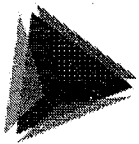
PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 696.349,35 (seiscentos e noventa e seis mil, trezentos e quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal e o recebimento definitivo do objeto.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
250	02.001.04.122.0401.2003	0	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
2400	06.005.08.244.0801.2026	0	3.3.90.30.39.05	Do Exercício
2400	06.005.08.244.0801.2026	0	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
4290	07.002.12.367.1201.2036	104	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
8590	11.003.06.182.1503.2069	515	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
7220	09.001.20.606.2001.2059	0	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
2190	06.005.08.244.0801.1001	0	3.3.90.30.39.05	Do Exercício
3480	07.002.12.365.1201.1003	103	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
9280	12.002.18.542.1801.2075	0	3.3.90.30.39.04	Do Exercício
9970	14.001.27.812.2701.1014	0	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
210	02.001.04.122.0401.2003	0	3.3.90.30.39.05	Do Exercício
9590	13.001.04.121.0402.2077	0	3.3.90.30.39.05	Do Exercício
740	04.002.04.123.0403.2006	510	3.3.90.30.39.04	Do Exercício
2510	06.005.08.244.0801.2026	934	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
5300	08.006.10.301.1001.1005	494	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
4230	07.002.12.367.1201.2036	104	3.3.90.30.39.04	Do Exercício
3630	07.002.12.365.1201.2033	104	3.3.90.30.39.05	Do Exercício
3480	07.002.12.365.1201.1003	103	3.3.90.30.39.05	Do Exercício
3500	07.002.12.365.1201.1003	104	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
4450	07.003.12.361.1201.2038	104	3.3.90.30.39.05	Do Exercício
4450	07.003.12.361.1201.2038	104	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
7880	11.001.15.452.1501.2063	511	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
7610	11.001.15.452.1501.2062	0	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
9910	13.003.15.125.1502.2080	13	3.3.90.30.39.99	Do Exercício



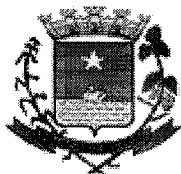
Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO		
Ano*	2023		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	26		
Modalidade*	Processo Dispensa		
Número edital/processo*	172		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de 8.000 chaveiros ecológicos para distribuição às crianças que visitam o Ecomuseu Jorge Baleeiro de Lacerda.		
Dotação Orçamentária*	1200218541180120723390301400		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	15.840,00		
Data Publicação Termo ratificação	24/02/2023		
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>		
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>	Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/>		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/>		

Data Cancelamento

[Editar](#) [Excluir](#)



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2023

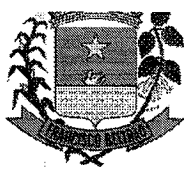
OBJETO – Aquisição de 8.000 chaveiros ecológicos para distribuição às crianças que visitam o Ecomuseu Jorge Baleeiro de Lacerda.

Passado o prazo recursal, torna-se publica a homologação do procedimento licitatório em epigrafe e adjudicação do objeto a: FAMA PLACAS LTDA - ME

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$
1	86254	CHAVEIRO ECOLÓGICO fabricado em MDF 3mm. Produto atóxico. Personalização em impressão a laser com logo do Ecomuseu Jorge Baleeiro de Lacerda. Despesas de entrega por conta do contratado.	8.000	UN	1,98

Francisco Beltrão, 24 de fevereiro de 2023.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL



CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERCADORIAS

Contrato de fornecimento de mercadorias nº 183/2023, que entre si celebram de um lado o município de FRANCISCO BELTRÃO e de outro lado a empresa FAMA PLACAS LTDA - ME.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o município de FRANCISCO BELTRÃO, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21, doravante designado CONTRATANTE e de outro, FAMA PLACAS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.568.900/0001-28, estabelecida na Rua GOIAS, 648, CEP: 85601070, Bairro Alvorada, na cidade de Francisco Beltrão/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente contrato de fornecimento de mercadorias em decorrência da dispensa de licitação nº 26/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é o fornecimento de 8.000 chaveiros ecológicos para distribuição às crianças que visitam o Ecomuseu Jorge Baleeiro de Lacerda, de acordo com as especificações abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$	Preço total R\$
1	86254	CHAVEIRO ECOLÓGICO Chaveiro ecológico fabricado em MDF3mm. Produto atóxico. ssão Personalização em imprea laser com logo do de Ecomuseu Jorge BaleeiroLacerda. Despesas de entrega por conta do contratado.	UN	8.000,00	1,98	15.840,00

PARÁGRAFO ÚNICO - A entrega da mercadoria contratada deverá ser executada em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao processo de dispensa nº 26/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado para o fornecimento da mercadoria contratada e ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e a CONTRATADA concorda em receber é de R\$ 15.840,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato, será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O presente contrato não prevê atualização de valores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal acompanhada pela ordem de serviços (quando houver), devidamente assinada pelo fiscal designado pelo Município e acompanhada ainda das CND's do FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o processo de dispensa nº 26/2023 e consequente contrato, são oriundos da receita da SANEPAR – Compensação Financeira ao Meio Ambiente do Município.

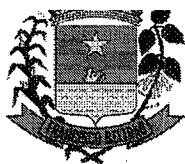
PARÁGRAFO SEGUNDO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01 (uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103

Página 1





PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independentemente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento das mercadorias.

PARÁGRAFO QUARTO - Os pagamentos serão realizados pelo CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de sua Tesouraria.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO SEXTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO OITAVO - Os recursos orçamentários estão previstos na conta:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
9000	12.002.18.541.1801.2072	555	3.3.90.30.14.00	Do Exercício

PARÁGRAFO NONO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante à Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, às Fazendas Federal, Estadual, Municipal e/ou Distrito Federal do domicílio/sede da Contratada e da quitação da dívida Ativa da União.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E DA FORMA DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues parceladamente, mediante nota de empenho, no Ecomuseu Jorge Baleeiro de Lacerda, localizado na Rua Otacilio de Brito, s/n, no Bairro Padre Ulrico, no município de Francisco Beltrão - PR.

PARÁGRAFO ÚNICO - A vigência do presente termo é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, está ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses: a) infringência de qualquer obrigação ajustada.

b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.

c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.

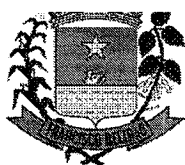
d) os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - Caixa Postal 51 - CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br - Telefone: (46) 3520-2103

Página 2





PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no processo de dispensa nº 26/2023 e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A gestão do presente instrumento ficará a cargo do Senhor VILMAR RIGO, inscrito no CPF/MF sob o nº 880.746.179-04 e portador do RG nº 5.706.460-9, designado pela Portaria nº 121/2022, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

A fiscalização do contrato ficará a cargo da servidora ANA PAULA NESI TORTELLI, CPF 074.801.959-66, telefone (46) 3523-6347.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Francisco Beltrão, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

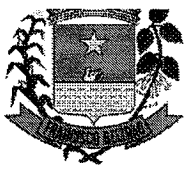
Francisco Beltrão, 24 de fevereiro de 2023.

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103

Página 3

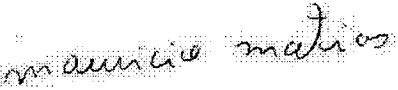





CLEBER FONTANA

CPF Nº 020.762.969-21
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

FAMA PLACAS LTDA - ME



CONTRATADA
MAURICIO MATIAS
CPF Nº 068.113.919-60

TESTEMUNHAS:

ANTONIO CARLOS BONETTI

VILMAR RIGO





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3A27-063F-D2D9-5050

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO CARLOS BONETTI (CPF 340.XXX.XXX-49) em 30/05/2023 14:07:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VILMAR RIGO (CPF 880.XXX.XXX-04) em 31/05/2023 13:48:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/3A27-063F-D2D9-5050>



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **FAMA PLACAS LTDA - ME.**

ESPÉCIE: Contrato nº 183/2023 - referente a Processo dispensa nº 26/2023.

OBJETO: Aquisição de 8.000 chaveiros ecológicos para distribuição às crianças que visitam o Ecomuseu Jorge Baleeiro de Lacerda.

PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 15.840,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias contados a partir da apresentação da nota fiscal e após o recebimento definitivo do objeto.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
9000	12.002.18.541.1801.2072	555	3.3.90.30.14.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 24 de fevereiro de 2023.

Antonio Carlos Bonetti
Secretário Municipal da Administração





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8D19-AB98-902F-8B10

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO CARLOS BONETTI (CPF 340.XXX.XXX-49) em 03/03/2023 08:59:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/8D19-AB98-902F-8B10>

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para mudas de flores tipo plug e para insumos que serão utilizados na produção de mudas nativas no viveiro municipal.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS – MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

1 – LUIZ TADEO DAMASCHI. CNPJ Nº 01.424.128/0001-45. ITEM 15 R\$ 0,73.

2 – PLANTIUM DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ Nº 09.590.203/0001-50. ITENS 07 R\$ 39,80; 08 R\$ 8,20.

3 – KM JUNIOR LTDA. CNPJ Nº 13.225.851/0001-84. ITEM 09 R\$ 4,00.

4 – PALMARIUM GARDEN COMERCIO DE PLANTAS LTDA. CNPJ Nº 26.582.119/0001-03. ITENS 12 R\$ 26,95; 17 R\$ 3,60; 18 R\$ 2,63; 20 R\$ 1.065,00; 21 R\$ 9,42.

5 – CAMPMAS DISTRIBUICAO LTDA. CNPJ Nº 41.968.337/0001-74. ITENS 01 R\$ 0,24; 02 R\$ 0,23; 03 R\$ 0,20; 04 R\$ 0,23; 05 R\$ 0,23; 06 R\$ 0,29; 13 R\$ 29,40; 14 R\$ 0,32; 16 R\$ 400,00; 19 R\$ 0,13.

6 – JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA. CNPJ Nº 43.338.044/0001-39. ITENS 10 R\$ 6,00; 11 R\$ 0,73.

VALOR TOTAL R\$ 212.375,00 (duzentos e doze mil trezentos e setenta e cinco reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito nos contratos.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 24 de fevereiro de 2023.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador: B8323AFC

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023 – Processo nº 80/2023.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de fretamento eventual para transporte rodoviário municipal, intermunicipal e interestadual de pessoas para eventos e a serviço da Municipalidade.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

1 – TRANSPORTES DE PASSAGEIROS OLITUR LTDA. CNPJ Nº 06.959.809/0001-21. ITENS 01 R\$ 6,26; 02 R\$ 7,50; 03 R\$ 8,40 e 04 R\$ 9,95.

VALOR TOTAL R\$ 576.350,00 (quinhentos e setenta e seis mil trezentos e cinquenta reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito nos contratos.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 24 de fevereiro de 2023.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador: BD601F6E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **FAMA PLACAS LTDA - ME.**

ESPÉCIE: Contrato nº 183/2023 - referente a Processo dispensa nº 26/2023.

OBJETO: Aquisição de 8.000 chaveiros ecológicos para distribuição às crianças que visitam o Ecomuseu Jorge Baleeiro de Lacerda.

PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 15.840,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias contados a partir da apresentação da nota fiscal e após o recebimento definitivo do objeto.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
9000	12.002.18.541.1801.2072	555	3.3.90.30.14.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 24 de fevereiro de 2023.

Publicado por:

Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador: CD28D52C

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE PREGAO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023 – UASG 987565

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **09 de março de 2023, às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR GRUPO DE ITENS**, que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de material para utilização na sinalização semafórica do Município.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 09 de março de 2023**, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br – licitações, ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 24 de fevereiro de 2023.

DANIELA RAITZ

Pregoeira

Publicado por:

Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador: 0A64275C

DRH

EXTRATO ADITIVOS FEVEREIRO 2023